

B) 6.  
GAP  
DCIRT  
DITUR  
GAFE  
DAF  
DI CONT  
JECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 02/2021

PROPOSTA N.º 04/2021/DCIRT/DITUR/GAFE

Realizada em 20/01/2021

DELIBERAÇÃO N.º 10/2021

ASSUNTO: **Aceitação de Doações – SETÚBAL CHRISTMAS FEST 2020**

O Setúbal Christmas Fest 2020 é um programa de animações de rua e atividades de lazer relacionadas com a temática do Natal, direcionado para os setubalenses e turistas que pretende contribuir não só para a revitalização da zona do centro histórico, como também inscrever Setúbal na rota dos principais eventos de natal do país. Com início no final do mês de novembro, decorreu ao longo do mês de dezembro, terminando no Dia de Reis.

Tendo em consideração a evolução da situação da pandemia, foi entendimento do Município suspender algumas das iniciativas que poderiam promover maiores aglomerados de pessoas, mantendo-se as Decorações e Iluminações próprias da época, os Presépios, a Árvore de Natal de Grandes Dimensões, o Comboio Setúbal Christmas Fest, e outras iniciativas pontuais online.

Trata-se de um exemplo bem real de iniciativa desenvolvida e promovida pela Câmara Municipal que beneficia do apoio de parceiros (públicos e privados).

As entidades mencionadas no quadro abaixo aceitaram ser mecenas das iniciativas em referência, contribuindo de diversas formas:

Entidade	Apoio	Agradecimento/Declaração
<b>APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</b> NIF: 502 256 869	Apoio na aquisição de bens e serviços no valor de 3.500,00€ (+ IVA)	Efetuar voto de agradecimento e emissão de declaração para efeitos fiscais.
<b>Centro Comercial Alegro Setúbal</b> NIF: 902 060 732	Apoio na aquisição de bens e serviços no valor de 2,800.00 € (+ IVA)	
<b>Santugal L</b> NIF: 502220465	Apoio na aquisição de bens e serviços no valor de 9.850,00€ (+ IVA)	

Neste sentido, e no respeito, pelo artigo 33, n.º 1, alínea j) do da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite as doações das entidades, de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento a estas mesmas empresas, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir os custos e tornar possível a realização dos eventos mencionados.

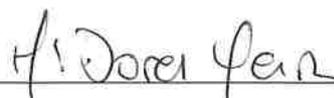
c) Que seja aprovado emitir uma declaração para efeitos fiscais, apenas às empresas que manifestaram essa intenção, conforme indicado no quadro acima.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

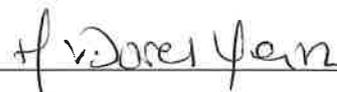


APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Para efeitos de emissão de ofício de agradecimento e respetiva declaração de doação

GAFE - Proposta Aceitação de Doações SCF 2020

Entidade	Morada
<b>APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</b> NIF: 502 256 869	Praça da República 2904-508 Setúbal
<b>Centro Comercial Alegro Setúbal</b> NIF: 902 060 732	Condomínio do Edifício Centro Comercial Alegro Setúbal Av. Antero de Quental, nº2 2910-752 Setúbal
<b>Santogal L</b> NIF: 502 220 465	Rua dos 4 Caminhos 2910 Setúbal